



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 607

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	12
Extrato	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 607

Página 2 de 12

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**

Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
44826840/0001-83 Exercício:2020

Página 1

### DECRETO Nº 2362 , DE 02 DE ABRIL DE 2020

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020*

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito Municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 3040 de 30/08/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3069, de 30 de dezembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 02 de abril de 2020

#### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS				
	02	02	01	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH	
Ficha:24	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS				
	02	02	03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	
Ficha:36	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL		20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS				
	02	03	01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha:43	04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		200,00	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 607

Página 3 de 12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
44826840/0001-83 Exercício:2020

Página 2

### DECRETO Nº 2362 , DE 02 DE ABRIL DE 2020

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 03 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 07 01	MANUTENÇÃO DE FINANÇAS		
Ficha:85	04.123.0008.2018.0000 ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS URBANAS		
Ficha:13515.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	423,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:13715.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	1.500,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:14215.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	10.606,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
Ficha:16718.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	50.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 08	DEPTO DE TRANSPORTES		
Ficha:19026.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSIT	7.200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 09	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL - CEAD		
Ficha:29312.367.0034.2061.0000	CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO ES	12.460,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 03	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
Ficha:34010.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			234.389,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 607

Página 4 de 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:2020

Página 3

## DECRETO Nº 2362 , DE 02 DE ABRIL DE 2020

### REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 01	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH	
Ficha: 18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	
Ficha: 35	06.182.0017.2043.0000	GUARDA MUNICIPAL	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	03 01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha: 42	04.122.0003.2003.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	07 01	MANUTENÇÃO DE FINANÇAS	
Ficha: 86	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E O	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 01	OBRAS URBANAS	
Ficha: 136	15.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-1.923,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 144	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-10.606,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
Ficha: 168	18.541.0044.2072.0000	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 08	DEPTO DE TRANSPORTES	
Ficha: 188	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSIT	-1.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 607

Página 5 de 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

44826840/0001-83 Exercício:2020

Página 4

## DECRETO Nº 2362 , DE 02 DE ABRIL DE 2020

### REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 08	DEPTO DE TRANSPORTES	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 189	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSIT	-5.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 191	26.782.0022.2097.0000	TRANSPORTE URBANO E TRANSIT	-900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 09	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL - CEAD	
Ficha: 294	12.367.0034.2061.0000	CEAD - CENTRO DE EDUCAÇÃO ES	-12.460,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	13 03	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE	
Ficha: 341	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-30.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-234.389,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 607

Página 6 de 12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
44826840/0001-83 Exercício: 2020

### DECRETO Nº 2363 , DE 02 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3069

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	OBRAS URBANAS		
	137	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA	320.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

	<b>320.000,00</b>
Fontes de Recurso	
05 00	320.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 02 de abril de 2020

  
ANTONIO CARLOS DEFAVARI  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 607

Página 7 de 12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
44826840/0001-83 Exercício:2020

### DECRETO Nº 2375 , DE 24 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3069

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.602.299,00 distribuídos as seguintes dotações:

020301	GABINETE ADMINISTRATIVO			
45	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE	60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
364	08.244.0014.2038.0000	MANUTENÇÃO DA FRENTE DE TRABALHO	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
021001	OBRAS URBANAS			
144	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	1.002.380,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
021004	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
167	18.541.0044.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	57.620,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
021005	DIVISÃO DO SERM			
175	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
178	26.785.0021.2086.0000	CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO ECONOMI	5.606,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	130000	GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 607

Página 8 de 12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

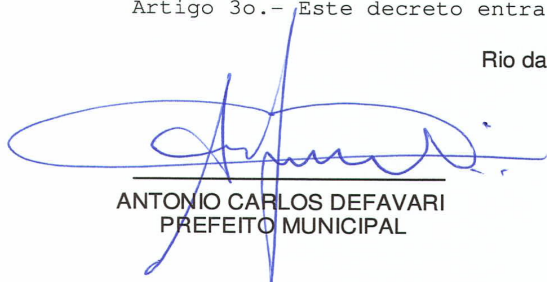
Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
44826840/0001-83 Exercício: 2020

### DECRETO Nº 2375 , DE 24 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3069

02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
	237		12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-600.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	242		12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-95.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00100
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
	310		10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-500.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 24 de abril de 2020



ANTONIO CARLOS DEFAVARI  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 607

Página 9 de 12



**SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS**

R: MORAES BARROS, 496

45.771.474/0001-75 Exercício: 2020

Página 1

## DECRETO Nº 2382 DE 05 DE MAIO DE 2020

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, Antônio Carlos Defavari, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2943 de 06/12/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2943, de 06 de dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 05 de Maio de 2020

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito  
RG nº. 7.688.004-7  
Rio das Pedras - SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 607

Página 10 de 12



SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS

R: MORAES BARROS, 496

45.771.474/0001-75 Exercício: 2020

Página 2

DECRETO Nº 2382, DE 05 DE MAIO DE 2020

## ANEXO

### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
03	23 01	SANEAMENTO – SAAE	
Ficha:1	17.512.0023.1012.0000	SANEAMENTO GERAL	37.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:4	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	3.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha:12	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

---

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>42.000,00</b>
---------------------------------	------------------

---

### REDUÇÕES

LOCAL: 03	SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
03	23 01	SANEAMENTO - SAAE	
Ficha: 7	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 9	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-39.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	

---

<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>-42.000,00</b>
----------------------------	-------------------

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 607

Página 11 de 12



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



#### DECRETO Nº 2.392, DE 04 DE JUNHO DE 2020

(Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 12 de junho de 2020, e dá outras providências.)

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, artigo 61, inciso VI, e

**considerando** que no dia 11 de junho comemora-se o Dia de Corpus Christi, Santificado pela Igreja Católica, sendo feriado municipal;

**considerando** que o dia subsequente ao feriado, dia 12/06/2020, recai numa sexta-feira;

**considerando**, finalmente, que a paralisação dos serviços nas repartições públicas municipais nesse dia, não afetarão o bom andamento dos serviços públicos,

#### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Municipal direta e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, no dia 12 de junho de 2020, subsequente ao feriado municipal de Corpus Christi, comemorado no dia 11 de junho de 2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços municipais em que, por sua natureza, não podem sofrer interrupções.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

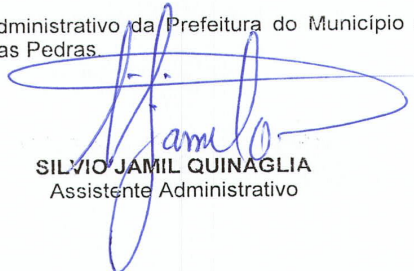
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de junho de 2020



ANTONIO CARLOS DEFAVARI  
Prefeito

DANIEL GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras



SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 607

Página 12 de 12

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza - CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP - CNPJ Nº. 26.690.808/0001-31 - Processo Administrativo nº. 6839/2018 - Pregão Presencial nº. 036/2019 - VALOR: R\$ 8.153,66, Nota de Empenho nº. 1271, de 20.05.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de junho de 2020 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

#### EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Materiais Ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - CONTRATADA: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ Nº. 12.164.483/0001-49 - Pregão Presencial nº. 047/2019 - VALOR: R\$ 5.700,00, Nota de Empenho nº. 1292, de 29.05.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de junho de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

#### EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de pó de café, para os diversos setores das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração e dos Recursos Humanos e Gabinete - CONTRATADA: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP - CNPJ Nº. 14.190.945/0001-28 - Processo Administrativo nº. 6167/2019 - Pregão Presencial nº. 075/2019 - VALOR: R\$ 119,00, Nota de Empenho nº. 1305, de 29.05.2020 - Prefeitura Municipal

de Rio das Pedras, 03 de junho de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

#### EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e produtos de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social – Abrigo Municipal Patrícia Guidolim Guadagnim - CONTRATADA: MARCO ANTONIO BARNABÉ EPP - CNPJ Nº. 68.210.434/0001-50, Processo Administrativo nº. 5878/2019 - Pregão Presencial nº. 066/2019 - VALOR: R\$ 6.399,70, Nota de Empenho nº. 1321, de 29.05.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 03 de junho de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

#### EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Materiais de limpeza para as Secretarias Municipais - CONTRATADA: JULIO CESAR DA SILVA JÚNIOR ME - CNPJ Nº. 10.632.898/0001-74 - Processo Administrativo nº. 5344/2019 – Pregão Presencial nº. 070/2019 - VALOR: R\$ 768,00, Nota de Empenho nº. 1333, de 01.06.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de junho de 2020 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.